



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:**

- **Decreto nº 3 de 28 de fevereiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO  
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 37 da lei de nº 144/2019 de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 02 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - GESTAO DA ATENÇÃO BASICA</b>		
3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.11.01 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.031 - GESTAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	80.000,00
3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00	0,00
3.1.90.11.01 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

#### 0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA</b>		
3.3.90.36.99 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.99 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2020.

**RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES**

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

**ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34